

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 545/2005 de 4 de Outubro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 15 de Setembro de 2005 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 187,36 - Santa Casa da Misericórdia da Madalena – 9 950 Madalena do Pico, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas – aquisição de material desportivo, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva 2004/05, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho.

€ 850,47 - Santa Casa da Misericórdia da Madalena – 9 950 Madalena do Pico, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas - 2ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva 2004/05, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A de 6 de Julho.

€ 1.200,00 - Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho.

€ 3.375,00 - Instituto São João de Deus – Casa de Saúde de São Rafael – 9701-902 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho.

€ 195,00 - Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Angra Heroísmo – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho.

€ 400,00 - Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto – 9580-528 Vila do Porto, destinada a apoiar o desenvolvimento da actividade de promoção da actividade física e desportiva adaptada – Aquisição Material – conforme Contrato -Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 04/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho.

€ 48,51 - Santa Casa Misericórdia Ribeira Grande – 9600-523 Ribeira Grande, destinado a apoiar o projecto de desenvolvimento das actividades físicas e desportivas adaptadas – apoio à aquisição de material específico, conforme ponto 1.2 da cláusula quarta do contrato-programa celebrado para a época desportiva 2004/05, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional número 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica – 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.5 – Actividade Física e Desportiva Adaptada, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

15 de Setembro de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.